



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 775, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Revoga a [Portaria PR-RJ Nº 713/2015](#) e designa o Procurador da República Titular do 21º Ofício, para atuar no Processo Nº 2011.51.01811528-3.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 28 do [Código de Processo Penal](#), artigo 11 da [Lei 13.024 de 26 de agosto de 2014](#) e artigo 62, IV da [Lei Complementar nº 795 de 20 de maio de 1993](#), bem como a não homologação da manifestação do Dr. JOSÉ MARIA PANOEIRO e a indicação, por meio de documento eletrônico emitido pela Divisão Criminal Judicial da PR-RJ, ao Titular do 21º Ofício para atuar no Processo Nº 2011.51.01811528-3, resolve:

Art. 1º Revogar a [Portaria PR-RJ Nº 713/2015](#) (publicada no DMPF-e Nº115/2015-Extrajudicial de 24 de junho de 2015, página 36).

Art. 2º Designar o Procurador da República titular do 21º Ofício da PRRJ, atualmente ocupado pelo Dr. FÁBIO MAGRINELLI COIMBRA, para atuar no Processo Nº 2011.51.01811528-3, dando prosseguimento na apuração dos fatos, de acordo com a manifestação da egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 3º Aplica-se, para as hipóteses de afastamento do Procurador da República titular do ofício designado, as regras de substituição dispostas nas Portarias [PR-RJ Nº 578 de 20 de junho de 2014](#) e [PR-RJ Nº 983 de 26 de setembro de 2014](#).

Art. 4º Dê-se ciência ao Exmo. Sr. Procurador da República JOSÉ MARIA PANOEIRO e à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LAURO COELHO JUNIOR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 jul. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 107.](#)

MPF
Ministério Público Federal